

PORTARIA

Nº 0892/2024

"Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento do Processo de Contratação do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego"

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Sebastião;

CONSIDERANDO A Lei Municipal nº 1.745, de 29 de abril de 2005, que institui o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego para a prestação de serviços gerais de interesse do Município e da Comunidade:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Contratação do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego e avaliação das condições para participação do Programa:

- Anderson Mendes – Matrícula nº 72341-0 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social;
- Rafael Siqueira Leite – Matrícula nº 72677-0 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social;
- Rita Elizabeth Passos Ribeiro dos Santos Ângelo - Matrícula nº 72.230-8 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social.

Artigo 2º - Os servidores designados farão jus à gratificação instituída nos termos do Artigo 147, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 146/2011.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 1369/2023.

São Sebastião, 23 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito